



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3175/GR/UFFS/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho para enfrentamento aos assédios no âmbito da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) para enfrentamento aos assédios no âmbito da UFFS responsável por avaliar e propor ações permanentes e uma minuta de normativa interna que envolva estratégias práticas, procedimentos de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento das situações que envolvam os diferentes tipos de violência e assédio no âmbito da universidade.

Art. 2º O GT tem um prazo de 120 dias, prorrogável por igual período, para elaboração da proposta, que será encaminhada ao Gabinete do Reitor para apreciação e encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor